



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
Governo do Município

CNPJ: 07.609.621/0001-16

LEI Nº: 306/2013 de 26 de junho de 2013.

Dispõe sobre a denominação de artéria na sede do município.


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA (Zé Belomonte) a rua projetada por trás da delegacia de Polícia Civil do município de Lavras da Mangabeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira/Ce, 26 de junho de 2013.


GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
PREFEITO MUNICIPAL

LAVRAS DA MANGABEIRA

Publicado

26/06/2013
Nome: LEI Nº 306/2013
Data: 26/06/2013